

Histórico

No início do século, Alexandre Vilela doou, para formação da cidade, parte de suas terras. Houve a preocupação de alinhar as ruas e aplainar os terrenos, obtendo-se um traçado regular, onde aos poucos, surgiu a povoação, com capela, estação ferroviária da Estrada de Ferro Mogiana, hoje desativada, casas residenciais e comerciais.

Em 28-07-1910, pela lei estadual n.º 1202, foi criado o “distrito de Crystaes”, nome este alterado em 30-11-1944, para Guapuã, por força do decreto estadual n.º 14334.

O distrito recebeu os benefícios da energia elétrica em 1913.

A construção da atual igreja, em louvor à padroeira, Nossa Senhora da Abadia, foi iniciada em 1920.

A elevação de Guapuã a município se deu em 18 de fevereiro de 1959, pela lei estadual n.º 5285 e seu nome foi alterado para Cristais Paulista, pela lei n.º 8092, de 28-02-1964.

O nome “Cristais” originou-se do córrego do mesmo nome, que margeia a cidade, em cujo leito eram encontradas inúmeras pedras cristalizadas de várias cores. O adjetivo “Paulista” foi dado para diferenciar do município de mesmo nome, do estado de Minas Gerais.

Gentílico: cristalense

Formação Administrativa

Distrito criado, com a denominação de Crystaes, por lei estadual n.º 1202, de 28-07-1910, subordinado ao município de Franca.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito de Crystaes figura no município de Franca,

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual n.º 14334, de 30-11-1944, o distrito de Crystaes passou a denominar-se Guapuã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Guapuã (ex-Crystaes) permanece no município de município de Franca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com denominação de Guapuã, pela lei estadual n.º 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Franca. Sede no antigo distrito de Guapuã. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 8092, de 28-02-1964, o município de Guapuã passou a denominar-se Cristais Paulista.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Guapuã para Cristais Paulistas, alterado por força da lei estadual n.º 8092, de 28-02-1964.

Alteração toponímica distrital

Crystaes para Guapuã, alterado, pelo decreto lei estadual n.º 14334, de 30-11-1944.